

CONTRATO

Entre:

O **Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.**, entidade pública empresarial, pessoa coletiva n.º 507 618 319, com sede na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449-005 Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 655, de 08/02/2006, representado no ato pela Sra. Dra. Rita Pérez Fernandez Silva, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e pelo Sr. Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, com poderes para o efeito, nos termos do artigo 12.º do Estatuto dos Hospitais E.P.E., aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, doravante designado como **PRIMEIRO OUTORGANTE**,

E

A **FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA**, pessoa coletiva número- 504293753, com sede na Zona Industrial do Lagedo, Santiago de Besteiros Distrito: Viseu Concelho: Tondela Freguesia: Santiago de Besteiros 3465 157 Santiago de Besteiros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Tondela, sob o mesmo número, neste ato representada pelo - Helena Patrícia dos Santos Lopes, na qualidade de Representante legal, com poderes necessários para vincular a empresa e assinar o presente contrato, doravante designado **SEGUNDO OUTORGANTE**;

Conjuntamente designados como **Partes**. Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação efetuada por despacho do Vogal do Conselho de Administração do Primeiro Outorgante em 22/11/2023, no âmbito do procedimento de Ajuste Direto n.º. 111021423;
- b) O ato de aprovação da minuta do contrato, praticado pelo Vogal do Conselho de Administração do Primeiro Outorgante 22/11/2023;
- c) Que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação orçamental n.º 3126111 sendo emitidos compromissos válidos e sequências em cada nota de encomenda;

É celebrado o presente Contrato com vista a disciplinar as relações contratuais futuras a estabelecer entre as Partes nos contratos de fornecimento a celebrar durante o respetivo prazo de vigência, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de medicamentos pelo Segundo Outorgante ao Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, na sequência do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto n.º. 111021423, nos termos e condições estipuladas no Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, os quais são parte integrante do presente Contrato.

Posição	Produto	Quant. Adj.	Preço Unit.	Valor s/I.V.A.	Valor c/I.V.A.
1	10017336 MULTIVITAMINAS HIDROSSOLUVEIS + acido folico PO SOL INJ FR IM IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	300	3,980000	1.194,00	1.265,64
2	10019060 AA 9.3 G/L N SOL INJ FR 100 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: VAMINOLACT FRS 100 ML	120	11,760000	1.411,20	1.495,87
3	10019173 AA 9.3 G/L N SOL INJ FR 500 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: F. Kabi - VAMINOLACT	150	26,920000	4.038,00	4.280,28
4	10020275 GLICEROFOSFATO DE SODIO 216 MG/ML SOL INJ FR 20 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	160	6,867000	1.098,72	1.164,64
5	10021690 FLUconazol 2 MG/ML SOL INJ FR 50 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	1400	0,844000	1.181,60	1.252,50
6	10022600 propOFol 20 MG/ML EMUL INJ FR 50 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	4000	2,100000	8.400,00	8.904,00
7	10022671 RINGER + LACTATO SOL INJ FR 500 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: IONOSTERIL LACT 500ML FKPT	3000	0,880000	2.640,00	2.798,40
8	10031058 ROPivacaina 2 MG/ML SOL INJ FR 20 ML EPIDURAL PERINEURAL Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius kabi	2800	1,770000	4.956,00	5.253,36
9	10031970 ceFTRIAXONA 1000 MG PO SOL INJ FR IM Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	400	1,370000	548,00	580,88
10	10035003 ADENOSINA 6 MG/2 ML SOL INJ FR 2 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: FK	400	3,986500	1.594,60	1.690,28
12	10042760 propOFol 10 MG/ML EMUL INJ FR 20 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Propofol 1% MCT/LCT Fresenius	4500	0,670000	3.015,00	3.195,90
13	10050717 MULTIVITAMINAS LIPOSSOLUVEIS INFANTIL EMUL INJ FR 10 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	400	5,160000	2.064,00	2.187,84
14	10050756 ATOVAQUONA 150 MG/ML SUSP ORAL FR 226 ML Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	240	117,770000	28.264,80	29.960,69
15	10052390 PACLitaxel 6 MG/ML SOL INJ FR 50 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Actavis	300	22,000000	6.600,00	6.996,00
16	10055237 FOLINATO DE CALCIO 10 MG/ML SOL INJ FR 35 ML IM IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: FOLINATO CALCIO 350MG/35ML INJ.	600	4,660000	2.796,00	2.963,76

17 10058710 ROpivacaina 7.5 MG/ML SOL INJ FR 10 ML EPIDURAL PERINEURAL Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: ROPIVACAINA ACTAVIS 7.5MG /ML 5 AMP 10 ML	2800	1,440000	4.032,00	4.273,92
18 10060597 ROpivacaina 7.5 MG/ML SOL INJ FR 20 ML EPIDURAL	720	2,432800	1.751,62	1.856,71
19 10075318 MULTIVITAMINAS LIPOSSOLUVEIS ADULTO EMUL INJ FR 10 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	120	5,470000	656,40	695,78
20 10075371 LIPIDOS 200 MG/ML EMUL INJ FR 100 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	60	11,000000	660,00	699,60
21 10090423 PARICALCITOL 1 MCG CAPS Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	840	1,153000	968,52	1.026,63
22 10090430 PARICALCITOL 2 MCG CAPS Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	448	2,500000	1.120,00	1.187,20
23 10094550 AA 8 G/L N + GLUCOSE 127 G/L + LIPIDOS 38 G/L EMUL INJ SAC TRIPLO 1477 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	96	47,800000	4.588,80	4.864,13
24 10094552 AA 8 G/L N + GLUCOSE 127 G/L + LIPIDOS 38 G/L EMUL INJ SAC TRIPLO 986 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	80	47,380000	3.790,40	4.017,82
25 10101029 AA 5.1 G/L N + GLUCOSE 71 G/L + LIPIDOS 28 G/L + ELECT EMUL INJ SAC 1448 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	24	44,000000	1.056,00	1.119,36
26 10106519 AA 8 G/L N + GLUCOSE 127 G/L + LIPIDOS 38 G/L + ELECT EMUL INJ SAC 493 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	36	41,720000	1.501,92	1.592,04
27 10124936 DEXAmetasona 4 MG/ML SOL INJ FR 1 ML IARTICULAR IM ISSINOVIOL IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: DEXAmetasona KABI	12000	0,200000	2.400,00	2.544,00
28 10125707 AA 10.5 G/L N + GLUCOSE 84.7 G/L + LIPIDOS 28.9 G/L EMUL INJ SAC 1012 ML IV Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	160	62,550000	10.008,00	10.608,48
29 80000215 DIETA POLIMERICA HIPERPROTEICA HIPERCALORICA (2KCAL/ML) EMUL ORAL SACO 500 ML Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: FK	600	2,300000	1.380,00	1.380,00
30 80000216 DIETA POLIM HIPERPROTEICA HIPERCALORICA (2KCAL/ML) C/FIBRA EMUL ORAL SACO 500 ML Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: FK	360	3,200000	1.152,00	1.152,00

31 80001127 AGUA DEST ESTERIL P/ IRRIGACAO FR ROSCA 500 ML Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: ECOTAINER - ÁGUA BIDESTILADA 500 ML	1992	0,850500	1.694,20	2.083,86
32 80001128 AGUA DEST ESTERIL P/ IRRIGACAO FR ROSCA 1000 ML Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: AGUA DESTILADA VERSYLENE 1000ML 6FR	6000	1,540000	9.240,00	11.365,20
33 80001129 CLORETO DE SODIO 9 MG/ML P/ IRRIGACAO FR 500 ML Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: SORO FISIOLÓGICO VERSYLENE FRS 500 ML	4992	0,882000	4.402,94	4.667,12
34 80001130 CLORETO DE SODIO 9 MG/ML P/ IRRIGACAO FR 1000 ML Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: CLORETO DE SODIO 9 MG/ML P/ IRRIGACAO FR 1000 ML	1998	1,600000	3.196,80	3.388,61
35 80001217 DIETA MODIFICADA C/ FIBRA SOLUVEL E INSOLUVEL S/ SACAROSE SOL ORAL SACO 500 ML Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	1920	2,500000	4.800,00	4.800,00
36 80001254 CLORETO DE SODIO 9 MG/ML P/ IRRIGACAO FR 120 ML Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresenius Kabi	6000	1,020000	6.120,00	6.487,20
37 80001508 SUPLEM COMP HIPERPROTEICO PASTOSO FR 125 ML Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: FRES.2KCAL CREME CAPPUCINO SEM LACTOSE	3384	2,900000	9.813,60	9.813,60
38 80001510 DIETA MODIFICADA C/ GLUTAMINA+ARGININA+AC GORDOS OMEGA 3 SOL ORAL FR 500 ML Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: FK	315	9,000000	2.835,00	2.835,00
39 80001625 SUPLEM COMP HIPERPROTEICO HIPERCALORICO C/ FIBRA S/ SACAROSE EMUL ORAL FR 200 ML Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: FRESUBIN DB	960	1,250000	1.200,00	1.200,00
40 80001644 SUPLEM MODULAR GLUCIDICO (1,5 KCAL/ML) S/ LIPIDOS E FIBRAS SOL ORAL FR 200 ML Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: FK	576	1,650000	950,40	950,40
41 80001901 MANITOL 5.4 MG/ML + SORBITOL 27 MG/ML LIQ IRRIG VESI FR 3000 ML IVESICAL Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Purisole Sm CFX DUO 3000ml PT	88	7,255000	638,44	676,75
42 80001968 SUPLEM COMP HIPERPROTEICO HIPERCALORICO (400KCAL) S/ LACTOSE EMUL ORAL FR 125 ML Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: FRESUBIN 3.2 KCAL DRINK BAUNILHA	1104	1,800000	1.987,20	1.987,20
43 80002077 SUPLEM COMP HIPERPROTEICO HIPERCALORICO C/ FIBRA EMUL ORAL ESPESA FR 200 ML Fornecedor: 9806083 - FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA. Marca: Fresubin Thickened Stage II - Morango silvestre	288	1,700000	489,60	489,60

Cláusula 2.^a

Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **152 235,76€ (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco euros e setenta e seis cêntimos)**, acrescido do valor do IVA no montante de 9516,51€ (nove mil, quinhentos e desaseis euros e cinquenta e um cêntimos), perfazendo um total com IVA de **161 752,27€** (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos) nos termos previstos no Caderno de Encargos e na proposta adjudicada.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 3.^a

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo Primeiro Outorgante devem ser pagas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a entrega das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação que lhes subjaz e a emissão da respetiva nota de encomenda, no máximo trimestralmente, em função dos fundos disponíveis, e onde se encontre necessariamente inscrito, sob pena de nulidade, um número de compromisso válido e sequencial.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos bens.
3. Em caso de discordância por parte do Primeiro Outorgante quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao Segundo Outorgante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários, proceder à emissão de nova fatura corrigida ou emitir nota de crédito caso seja solicitado pelo Primeiro Outorgante.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto na presente Cláusula, as faturas são pagas através de transferência bancária, para NIB a indicar pelo Segundo Outorgante.
5. Sem prejuízo do previsto no artigo 26.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, em caso de atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias por parte do Primeiro Outorgante, o Segundo Outorgante tem o direito aos juros de mora sobre o montante em dívida, nos termos previstos no artigo 326.º do CCP e da Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

Cláusula 4.^a

Prazo de vigência

O contrato mantém-se em vigor desde a sua outorga até 31 Dezembro de 2023.

Cláusula 5.^a

Comunicações e notificações

1. Todas as comunicações entre as partes relativamente a este Contrato devem ser efetuadas por escrito, mediante carta ou telefax, e dirigidas para os seguintes endereços e postos de receção:

a) Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.

A/C Gestor do Contrato – Dr. João Rijo e Dr.^a Gabriela Domingues

Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449-005 Lisboa

Telefax: 210431639

Correio eletrónico: comprasgeral@chlo.min-saude.pt

b) FRESENIUS KABI PHARMA PORTUGAL, LDA

A/C Gestor do Contrato - Helena Patrícia dos Santos Lopes

Endereço: Zona Industrial do Lagedo, 3465-157 Santiago de
Besteiros

2. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as comunicações efetuadas por escrito considerar-se-ão realizadas na data da respetiva receção ou, se fora das horas de expediente, no primeiro dia útil imediatamente seguinte.

3. As comunicações efetuadas mediante carta registada com aviso de receção considerar-se-ão realizadas na data de assinatura do respetivo aviso.

4. Não se consideram realizadas as comunicações efetuadas por telefax, cujo conteúdo não for perfeitamente legível pelo respetivo destinatário, desde que este comunique esse facto à parte que tiver emitido a referida comunicação no primeiro dia útil imediatamente seguinte ao da respetiva receção.

5. Para efeitos de realização da citação no âmbito de ação judicial destinada ao cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes do presente Contrato, são convencionadas as moradas indicadas no n.º 1 da presente cláusula.

6. A alteração das moradas indicadas no n.º 1 da presente cláusula deve ser comunicada à outra Parte, por carta registada com aviso de receção, nos 30 (trinta) dias subsequentes à respetiva alteração.

Feito em Lisboa, em duas vias de original, ficando cada uma, composta por quatro páginas, na posse de cada outorgante.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

(Sra. Dra. Rita Perez Fernandez Silva)

(Sr. Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre)

O SEGUNDO OUTORGANTE

Helena Patrícia dos Santos Lopes